



**IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

---

**RESOLUÇÃO Nº 009/2017, de 24 de abril de 2017.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 16 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 16 de outubro de 2015, a Resolução nº 012/2015, de 14 de maio de 2015, emitida em ato *ad-referendum*.

Registre-se e Publique-se.

José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho  
Diretor Geral do IF Sudeste MG  
Câmpus Barbacena  
Port.nº 500 de 17.05.2013  
D.O.U 21.05.13